



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Praça São Sebastião, 452 - Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

INDICAÇÃO nº 155/2023

ASSUNTO: Solicita que seja organizado o alinhamento da “posteação” da Rua Maria Altair de Oliveira (margens da RN 233), conjunto Habitacional Aroldo Maia.

Senhor Presidente;

*Pelo presente instrumento e na forma regimental, INDICO à Mesa que após apresentar ao soberano plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente a **Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, GRUPO NEOENERGIA**, para que viabilize a organizado o alinhamento da “posteação” da Rua Maria Altair de Oliveira (margens da RN 233), conjunto Habitacional Aroldo Maia.*

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Colegas Vereadores,**

*Venho Através da proposição, solicitar da **Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, GRUPO NEOENERGIA**, para que viabilize a organizado o alinhamento da “posteação” da Rua Maria Altair de Oliveira (margens da RN 233), conjunto Habitacional Aroldo Maia.*

Em conversa com os cidadãos residentes no município Caraúbas – RN, Rua Maria Altair de Oliveira (margens da RN 233), conjunto Habitacional Aroldo Maia, nos foi apresentado uma solicitação para que seja resolvido uma situação que está causando transtornos para os moradores da referida rua.

Sendo assim estamos enviando a COSERN/NEOENERGIA esta indicação para a mesma possa dentro dos trâmites legais realizar o alinhamento da “posteação” da referida rua, visto que no início da mesma os postes se encontram de uma forma bem diferente do final.

Face ao exposto, conclamo aos Ilustres vereadores desta Casa, a subscreverem este pleito e juntos nos esforçamos para tornar concreto este necessário benefício em favor da segurança no trânsito.

Sala das Sessões “**Lauro Fernandes Pamplona**”
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas – RN, em 23 de agosto de 2023.

**Teófilo Fernandes Pimenta Neto
Vereador – PT**